



PORTARIA Nº. 006/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placa do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 09/02/2026
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pela servidora **EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR**, portadora do CPF 007.515.321-18 e RG nº 1.544.670 – SSP-TO, com a matrícula 9919, concursada e ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos nove (09) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026).

**JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668**

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.02.09 08:15:35 -03'00'

**JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal**